



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3208 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Análise Documental e acompanhamento do Credenciamento 001/2019.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em realizar Credenciamento para fins de Contratação de Serviços em Diversas Especialidades Médicas e Acompanhamento Nutricional;

DECRETA

Artigo 1º. A instituição da Comissão Especial no município de Nova Campina.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Servidores:

I - Presidente: Fabio Felipe Lima de Oliveira, portador do RG. Nº 38.203.008-4 e inscrito no CPF sob o nº 403.385.448-79, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias;

II - Membros:

a) Primeiro: Ticiane Cristina de Almeida, Escriutaria, portadora do RG nº 41.204.476-6 e do CPF nº 355.859.388-00.

b) Segundo: Matheus Sabino Almeida da Silva, Coordenador de Ações em Saúde, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-2;

III – Dos suplentes

a) Antonio Isael de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 40.530.436-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 353.732.938-57;

b) Jael dos Santos, Enfermeira, portadora do RG nº 29.601.679-2 e do CPF nº 282.712.108-58;

Artigo 3º. No caso de ausência do Presidente, assumirá a presidência o primeiro membro ou subsequente caso necessário.

Artigo 4º. São atribuições da Comissão Especial:

- Receber Documentação das instituições interessadas;
- Analisar, Avaliar Documentação e emitir Relatório;
- Autuar e Instruir o processo principal e apensos;
- Prestar informações aos interessados;
- Promover ou determinar realização de diligências;

f) Analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão final.

g) Realizar publicação do extrato de credenciamento no Diário Oficial Municipal – DOM.

h) Encaminhar o processo aos setores competentes após aprovação para fins de tramitação e contratação.

Artigo 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 190 de 10 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de agosto de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Outros atos oficiais

P. A. nº 2134/2021

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
001/2021**

“TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA/SP NOS TERMOS A SEGUIR :”

O MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA /SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 60.123.072/0001-58, com sede na Av. Luiz Pastore, nº 240, centro, Nova Campina-SP, representado por sua

Prefeita Municipal Sra. Jucemara Fortes do Nascimento, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 33.419.224-9 SSP/SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Rosangela Aparecida de Souza, doravante denominada CEDENTE, e de outro lado SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Eliel Cardoso Santiago, simplesmente denominada de CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente instrumento de cooperação para a cessão plena de uso de veículo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente à Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, a Secretaria Municipal de Governo.

1.2. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA o seguinte bem: Veículo tipo Fiat/Mobi Easy, 05 portas, ano 2016/2017, Registro de Patrimônio nº 8422.

1.3. A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço de CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

2.1.1. Zelar pela integridade do veículo cedido, conservando -o em perfeito estado;

2.1.2. Utilizar o bem móvel objeto deste termo estritamente para as atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Governo, por inteira conta e responsabilidade;

2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento do bem;

2.1.4. Responsabilizar -se pelo pagamento do IPVA e Seguro Obrigatório do veículo;

2.1.5. Responsabilizar -se por qualquer infração cometida na utilização do veículo;

2.1.6. Permitir a fiscalização do automóvel pelo CEDENTE, sempre que necessário;

2.1.7. Disponibilizar a cedente referido veículo quando solicitado com antecedência e mediante justificativa para atender os fins sociais/emergenciais da cedente, ficando pactuado que nesse caso as despesas de combustíveis correrão por conta da cedente.

2.2. Constituem obrigações da CEDENTE:

2.2.1. Entregar o bem devidamente regularizado junto ao DETRAN/SP;

2.2.2. Fica autorizada a realizar periodicamente inventários, auditorias, dos bens e a manutenção, quando necessário;

2.2.3. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo terá início na data da publicação do presente instrumento, vigorando por prazo indeterminado;

3.2. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas;

3.3. A CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

4.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, o objeto da presente Cessão de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1. A presente Cessão de uso tem caráter gratuito e intransferível.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Cessão de Uso será publicado em extrato no Diário Oficial do Município.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, de um só teor e forma.

Nova Campina, 11 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA

Jucemara Fortes do Nascimento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Governo

Eliel Cardoso Santiago

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ANUAL DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EM CARÁTER EVENTUAL

Luciano Vieira Proença, Secretário Municipal de Educação de Nova Campina – SP, torna pública a abertura de inscrição para cadastro de candidatos à prestação de serviços para docência em caráter eventual na Rede Municipal de Ensino de Nova Campina - SP.

Período de inscrição: de 23 a 27/08/2021.

Horário: Das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00.

Local: Secretaria Municipal de Educação de Nova Campina, situada na Avenida João Cardoso de Almeida, nº 1.010 – Centro.

Documentos necessários para efetuar a inscrição, os quais devem ser anexados cópias (trazer os documentos originais para conferência):

1. Diploma de Graduação, Declaração e Histórico Escolar para os concluintes em 2020 ou Declaração que está cursando nível superior;

2. Cursos de aperfeiçoamento (dos últimos 3 anos), cursos a partir de 180 horas e cursos de pós-graduação;

3. Ficha cem contendo tempo de trabalho no município de Nova Campina/Estado;

4. Xerox (em duas vias) dos documentos pessoais citados abaixo:

- RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e conta bancária;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos);
- Carteira profissional e número do PIS.

OBSERVAÇÕES

- No caso da disciplina de Educação Física, serão aceitas apenas inscrições de professores habilitados e com o registro atualizado no CREF.

- Para substituição da disciplina de Informática Educacional será necessário apresentar licenciatura em Pedagogia e cursos realizados na área de Informática (além da carga horária cursada em Pedagogia).

- Para substituição na sala de A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) ou acompanhamento de alunos portadores de necessidades especiais deverão apresentar licenciatura em Pedagogia e cursos de formação específica na área de Educação Inclusiva.

- Para professores efetivos que já atuam na Rede Municipal de Educação de Nova Campina, trazer apenas o anexo/2020.

Classificação provisória: Será publicada na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Nova Campina – SP, no dia 08 de setembro de 2021, sendo reservados os dias 09 e 10 de setembro de 2021 para recebimento de recursos (os quais deverão ser feitos por meio de requerimento e protocolados na SME).

Classificação final: Será publicada na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Nova Campina –SP, no dia 14 de setembro de 2021.

ATENÇÃO: Nos dias de inscrição, os candidatos deverão manter o distanciamento, fazer uso de máscara e álcool em gel.

Nova Campina (SP), 12 de agosto de 2021.

Luciano Vieira Proença

Secretário Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Processo Seletivo - Estagiários Nº 002/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo seletivo de estagiários (Edital nº. 002/2019) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados, classificação e homologação, foram publicados no Jornal Regional Notícias 07 de Fevereiro de 2020 (edição 339), para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais

atualizada;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia 18 (dezoito) de Agosto de 2021, na Clínica Qualyseg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico do trabalho às 09h00min

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.03 – Estágio para o Curso de Arquitetura e Urbanismo

DATA: 19 de Agosto de 2021 (quinta - feira)

HORÁRIO: 14h00min

01º lugar: ALAN DE ALMEIDA SANTOS

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Agosto de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2021; Processo Administrativo (Apenso) nº. 1525/2021; Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais; informa que firmou o Contrato nº 034/2021 com a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 60.701.190/0001-04; assinado em 25 de junho de 2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº. 035/2021; Processo Administrativo nº. 1825/2021; Objeto: Aquisição de macas hospitalares (clínica e transferência); informa que registrou os preços das seguintes empresas e respectivos valores totais: SILVIO VIGIDO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.276.825/0001-03 (R\$ 7.790,00); e MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS, inscrita no CNPJ nº 30.619.938/0001-55 (R\$ 4.800,00); assinadas em 02/08/2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (Apenso) nº. 2100/2021; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Farmacêutico; informa que firmou o instrumento contratual nº 044/2021 ao valor total de R\$ 43.560,00 Contratada: RAFAELLA MONEGATTO CAVALHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 474.981.828-31; assinado em 10 de agosto de 2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº. 032/2021; Processo Administrativo nº. 1592/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL; vencedores e respectivos valores totais: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 56.966.823/0001-20 (R\$ 32.525,44). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº. 037/2021; Processo Administrativo nº. 1876/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS DA FROTA; vencedores e respectivos valores totais: DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.160.412/0001-85 (R\$ 473.102,00); A.M DE FREITAS PEÇAS inscrita no CNPJ nº 05.387.694/0001-85 (R\$ 113.455,60). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br